



IND 1570/2002

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em. 08 / 02 / 02.

Reivindica à Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública na SQN 214, da RA I - Brasília.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Indicação, no sentido de sugerir à Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação pública na SQN 214, da RA I - Brasília, para segurança e tranqüilidade dos seus moradores.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadra 214 Norte, recentemente implantada, está praticamente toda habitada. Entretanto ainda não conta com iluminação pública, o que causa insegurança aos seus moradores. Seria necessário dar prioridade a essa melhoria, contribuindo para a tranqüilidade daquela comunidade.

Face ao exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1570/02
Fls. n.º 1